

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 013/85

PROJETO DE LEI N.º 21

DOCUMENTO N.º 741/85

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo
a abrir Crédito Adicional
no valor de Cr\$ 2.000.000.000.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crê-
dito Adicional de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros),
destinado a suplementar a verba do código 010.01.07.021.1.01.4110 -
Obras e Instalações, pertencente à Câmara Municipal.

Parágrafo único - Do decreto que abrir o pre-
sente crédito constarão obrigatoriamente os recursos necessários
à sua cobertura, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 25/04/85

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
SÃO VICENTE, 21/04/85